

3446  
40201/18

**Instituto Educacional Semeando para o Futuro - IESF**  
 End. Sede: Rua Senador Teotônio Vilela, nº174, Residencial Parque Cumbica  
 Cep. 07197-040 Matriz: CNPJ: 07.050.272/0001-45  
 End. Filial: Avenida São Bento, CEP 07070-000, Vila Rosália - CNPJ: 07.050.272/0002-26  
 Telefone: 2451-3122

**PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025**

**1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA**

RAZÃO SOCIAL INSTITUTO EDUCACIONAL SEMEANDO PARA O FUTURO  
 CNPJ SEDE 07.050.272.0001/45 INSC. MUNICIPAL 320267 (matriz) 341721 (Filial)  
 ENDEREÇO DA SEDE RUA SENADOR TEOTÔNIO VILELA, 174, RESIDENCIAL PARQUE CUMBICA, CEP: 07174-030, GUARULHOS  
 TELEFONE: 11 2451-3122 SITE: semeandoparaofuturo.com.br  
 E-MAIL: i-e-semeandoparaofuturo@outlook.com

**2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)**

NOME DIEGO ARAUJO COSTA  
 ENDEREÇO RUA PORTO DAS ARMADIAS, 168, JARDIM NOVE DE JULHO, CEP: 03952-100  
 TELEFONE 11 2451 - 3122 E-MAIL: i-e-semeandoparaofuturo@outlook.com  
 RG 43.596.903-1 CPF 357.911.868-43  
 VIGENCIA DA ATA de: \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

**3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR**

NOME FANTASIA INSTITUTO EDUCACIONAL SEMEANDO PARA O FUTURO  
 ENDEREÇO AVENIDA SÃO BENTO 1100, CEP 07070-000, ESQUINA COM RUA SÃO JOÃO D'ALIANÇA 70 A, CEP 07064-130 VL.GALVÃO  
 CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 07.050.272/0002-26  
 TELEFONE 11 2451-3122 E-MAIL: i-e-semeandoparaofuturo@outlook.com  
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO CAIXA CONTA CORRENTE 00005271-4  
 AGENCIA 250 CONTA POUPANÇA \_\_\_\_\_

**4. OBJETIVOS**

Atendimento de alunos conforme especificado no item "7. ATENDIMENTO PROPOSTO", em conformidade com a Demanda Escolar manifestada.

**5. JUSTIFICATIVA**

Oportunizar um ambiente acolhedor, estimulante, seguro e propício ao desenvolvimento saudável de bebês e crianças, é compreender e respeitar o tempo e o espaço de cada uma em sua singularidade e importância. Nossa Instituição visa oferecer e estimular essa tal assertiva, de modo a contribuir com a construção e ampliação dos saberes necessários para primeira infância, priorizando o cuidar e o educar numa visão integrada do sujeito protagonista, estabelecendo uma parceria consistente e significativa entre família, escola e comunidade.

**6. METAS**

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Realizar o chamamento do máximo de crianças disponíveis nas listas de espera fornecidas até o início do ano letivo, com o objetivo de zerar a oferta de vagas até o fim do mês de fevereiro. - 100% de matrículas realizadas até 28 de fevereiro de 2025, sempre se baseando nas listas fornecidas pela SE.

3748  
40201/18

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025		
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	Será necessário analisar as lista de chamadas e GIER de forma periódica. Período de Janeiro a Dezembro.	Analisar a lista de chamadas realizada diariamente pelas professoras e informações lançadas em GIER, havendo a necessidade, realizar contatos com os responsáveis através de telefone, e-mail e redes sociais em casos de muitas ausências injustificadas. - 90% de frequência mensal - 10% retenção de desistências ou abandono
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Durante toda a vigência do termo de colaboração fica garantida a gratuidade no atendimento, conforme exposto em suas cláusulas.	Divulgação mensal dos serviços prestados junto ao site de transparência, bem como divulgação diária em redes sociais da própria instituição. Visitação quase que frequente por parte dos diversos departamentos da SE. - 100 % gratuito a prestação de serviço
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Oferecer durante do o ano letivo, de janeiro a dezembro, ou seja, de forma permanente um ambiente de qualidade, higienizado, organizado e seguro. Conscientizar os funcionários na colaboração da preservação dos ambientes, vistorias da gestão da instituição, agregada a limpeza periódica. - 90% de higienização de todos os ambientes de forma permanente - 10% de limpeza sendo realizada de acordo com as atividades realizadas durante o período de permanência dos alunos na instituição.
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Seguindo os parâmetros expressos no Termo de Colaboração, fica estabelecido que o quadro de funcionários deve sempre estar completo.	Visando oferecer uma prestação de serviço com excelência, contribuir com a qualidade de vida dos funcionários, é primordial que o quadro de funcionários se mantenha completo, evitando rotação de funcionários, desta forma possibilitando ótima distribuição de tarefas diárias. Em caso de desligamento de funcionário o período para a substituição será de 1 mês. - 90 % obrigatoriedade de manter o quadro de funcionários completo. - 10 % realização de entrevistas e teste visando agregar profissionais com o perfil que se adequem a instituição.
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Conhecimento nunca é demais, em razão disso é de extrema importância a participação da equipe escolar nas formações oferecidas pela SE. Sempre teremos participantes, para que as informações sejam repassadas aos demais funcionários. Fica estabelecido que a cada mês um funcionário participará das formações ofertadas pela SE, bem como cursos extras que serão oferecidos por esta instituição no decorrer do ano. - 70 % de participação de funcionários relacionadas as formações da SE - 30 % de participação dos funcionários em cursos oferecidos por esta instituição.
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	É imprescindível o acesso as informações e dados da Instituição, crianças, e funcionários, logo, é obrigatório a organização dos arquivos físicos e eletrônicos. Manter organizada a fonte de informações facilita na resolução de demandas rotineiras relacionadas a vida escolar das crianças, profissional e burocrática. - 100% de documentação inserida junto ao site de transparência
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Seguindo as orientações PNAE, cláusulas do Termo de Colaboração e orientações Nutricionais (Cardápio mensal) iremos oferecer uma refeição que contribua com o desenvolvimento das crianças diariamente.	É essencial que exista uma alimentação saudável, de qualidade e perfeita apresentação para considerarmos uma boa prestação de serviço. Uma boa alimentação contribui para um bom desenvolvimento da criança, é de extrema importância a oferta de uma alimentação adequada, seguindo os parâmetros nutricionais. Colocaremos em prática o cardápio oferecido pela SE. - 100 % de alimentação saudável sempre seguindo os parâmetros nutricionais estabelecidos.
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Fica estabelecido que durante todo o ano a instituição manterá sua estrutura escolar em perfeitas condições. Analisando desde Janeiro a Dezembro suas instalações	Sempre visar a melhora dos ambientes. Contar com as visitas periódicas da supervisão e comissão de monitoramento para a emissão do relatório. Cumprir todos os requisitos expostos no relatório, com o intuito de oferecer uma boa estrutura, segurança e bem-estar. - 60 % de melhorias estruturais ao início do ano letivo - 40 % de melhorias estruturais realizadas no decorrer do ano letivo

3748  
40201/18

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025			
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	É essencial a participação da comunidade na construção de uma educação com qualidade. Promover a participação de responsáveis no CPCC, RFE, pesquisa de qualidade, bem como datas comemorativas. As redes sociais também são ferramentas importantes para a demonstração das atividades realizadas, construindo uma relação próxima entre a comunidade e a instituição. - 40% De participação da comunidade junto as diversas atividades realizadas durante o ano letivo - 60% realacionado a divulgação por via das diversas redes sociais, portfólios, bem como encontros agendados quando necessário.	
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Se utilizar de todas as ferramentas possíveis para proporcionar atividades enriquecedoras, que estimulem o crescimento, desenvolvimento e muito aprendizado a todos os alunos. Se basear no QSN, bem como PPP são ações essenciais para alcançarmos o objetivo. Primordial que toda a equipe escolar esteja de acordo e possua total conhecimento das diretrizes estabelecidas nesses documentos. - 80% de aplicação das diretrizes estabelecidas - 20% de estudo visando melhorias, contando com a criatividade da equipe escolar	
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe pedagógica, juntamente com a equipe gestora nas datas estipuladas no calendário escolar. Análise mensal com o intuito de verificar se aquilo que é planejado está sendo alcançado pela equipe escolar e oferecido aos alunos.	É de extrema importância a participação da coordenação pedagógica no desenvolvimento das atividades oferecidas as crianças, sempre analisando quais suas finalidades, sabendo apontar quais os benefícios da sua aplicação. É muito importante uma boa utilização dos períodos destinados ao Planejamento escolar para a inserção de atividades que colaborem em todos os aspectos na evolução da criança, sempre tendo como princípio as diretrizes da SE. - 90% de aplicação do que é estabelecido no planejamento - 10% visando adequações que surjam durante o decorrer do ano letivo.	
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Instituição tem a responsabilidade mensal, ou seja, de janeiro a Dezembro a prestar contas referente a aplicação dos recurso recebidos pela Prefeitura de Guarulhos. Sendo assim, fica estabelecido que mensalmente relatórios serão inseridos no site de transparência, bem como documentos serão encaminhados para o Setor de Prestação de Contas.	Uma ótima gestão será aplicada, sempre visando atender as necessidades das crianças, profissionais e instituição. Juntamente com profissionais contábeis, seguindo todos os parâmetros estabelecidos no Plano de trabalho, proporcionando todos os requisitos necessários para o pleno cumprimento do Termo de colaboração. Estaremos sempre atentos a todas as orientações por parte da SE e desta forma alcançarmos juntos o nosso objetivo. Seguiremos rigorosamente uma boa aplicação dos recursos oferecidos, analisando de Janeiro a dezembro quais as prioridades da instituição. - 100% de transparência na finalidade de aplicação dos recurso	
7. ATENDIMENTO PROPOSTO			
BERÇÁRIO I	<input type="text" value="53"/>	MATERNAL	<input type="text" value="30"/>
BERÇÁRIO II	<input type="text" value="46"/>	ESTÁGIO	<input type="text" value="0"/>
TOTAL VAGAS	<input type="text" value="129"/>		
Per capita	R\$ 728,30		R\$ 245,00

3449  
40201/18

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

**8. REPASSES**

Mensal		
Subsidio	Locação e IPTU	Total
R\$ 118.205,70	R\$ 8.044,84	R\$ 126.250,54

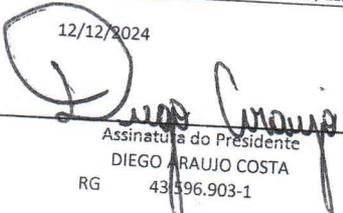
  

Adicional Maio		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 47.282,28	R\$ 11.820,57	R\$ 59.102,85

Adicional Setembro		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 47.282,28	R\$ 11.820,57	R\$ 59.102,85

Data: 12/12/2024

  
Assinatura do Presidente  
DIEGO ARAUJO COSTA  
RG 43596.903-1

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

07.050.272/0002-26

INSTITUTO EDUCACIONAL SEMEANDO  
PARA O FUTURO  
Rua Antônio Rabello, 144  
Jd Aliança CEP: 07063-080  
Guarulhos - SP

**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18024/2018-SESE03-RPP**  
**MODALIDADE:** Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 40.201/2018

**PARTICIPES:** Município de Guarulhos e Instituto Educacional Semeando para o Futuro

**FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Ajuste em decorrência a alteração de demanda para o exercício de 2025 – modalidades; Reajuste de locação e ajuste do valor de IPTU a partir de 1º de janeiro de 2025.

O Secretário de Educação, **Silvio Rodrigues**, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, §1º, “b e d”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 18024/2018-SESE03-RPP, o que segue:

**OBJETO:** “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola”, na Unidade sito a Avenida São Bento nº 1100, esquina com Rua João D' Aliança nº 70A - Vila Galvão - Guarulhos/SP - CNPJ 07.050272/0002-26

**Art 1º** - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola., totalizando 129 vagas.

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES**

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

**3.1. NOME:** Instituto Educacional Semeando para o Futuro.

**3.2. ENDEREÇO:** Avenida São Bento nº 1100, esquina com Rua João D' Aliança nº 70A - Vila Galvão - Guarulhos/SP.

**3.3. ATENDIMENTO:** 129 vagas, sendo 99 vagas de berçário I e/ou II e 30 vagas de Maternal

**3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO:** Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.

**3.5. FAIXA ETÁRIA:** até 04 (quatro) anos de idade.

**3.6. VALOR DO “PER CAPITA”:** R\$ 728,30 (setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos), por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

**3.7. VALOR MENSAL:** R\$ 118.205,70 (cento e dezoito mil, duzentos e cinco reais e setenta centavos.).

**3.8. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO e IPTU:** R\$ 8.044,84 (sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos.) **EM PARCELAS**

**3.9. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL:** R\$ 472.822,80 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos.).

**3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 531.925,65** (quinhentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos.), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 472.822,80** (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos.) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 59.102,85** (cinquenta e nove mil, cento e dois reais e oitenta e cinco centavos.), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 11.820,57** (onze mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos.) e a diferença correspondente a **R\$ 47.282,28** (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos.), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasse	
		Consumo	Permanente
2024	Maio	R\$ 47.282,28	R\$ 11.820,57
	Setembro	R\$ 47.282,28	R\$ 11.820,57
2025	Maio	R\$ 47.282,28	R\$ 11.820,57
	Setembro	R\$ 47.282,28	R\$ 11.820,57
2026	Maio	R\$ 47.282,28	R\$ 11.820,57
	Setembro	R\$ 47.282,28	R\$ 11.820,57

**3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 12.674.883,77** (doze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos.), sendo para o exercício de 2025 o valor de **R\$ 1.633.212,18**, distribuídos da seguinte forma:

VALOR DO TERMO	Exercício	Valor por exercício Subsídio	Valor por exercício Permanente
	2024	R\$ 1.547.818,49	R\$ 48.961,29
2025	R\$ 1.609.571,04	R\$ 23.641,14	
2026	R\$ 1.609.571,04	R\$ 23.641,14	
2027	R\$ 1.609.571,04	R\$ 23.641,14	
2028	R\$ 1.491.737,20	R\$ 23.641,14	
Sub total	R\$ 7.868.268,81	R\$ 143.525,85	
Total	R\$ 12.674.883,77		

**3.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005  
Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.0005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

  
**Silvio Rodrigues**  
Secretário de Educação

Guarulhos, em 28 de janeiro de 2025.

  
**Diego Araujo Costa**  
Presidente  
RG: nº 43.596.903-1  
CPF: nº 357.911.868-43  
*Instituto Educacional Semeando para o Futuro*